



PORTARIA Nº 432, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 787, de 31 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento de 02 (dois) anos à servidora efetiva **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1010, no período de 01/09/2025 a 01/09/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 12 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito